



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

PROTOCOLO Nº 098/2015

DATA 07/04/15 HORA 10:50

PROJETO DE LEI Nº 037/2015

DE 06 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO EM

04/05/15

OTOS	Favoráveis	<u>08</u>
	Contrários	<u>00</u>

Presidente do Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A AJURATI – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS RURAIS DE ARROIO DO TIGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS e a Associação dos Jovens Rurais de Arroio do Tigre, AJURATI, a custear as despesas decorrentes da 33ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre.

Art. 2º. Deverão as entidades nominadas no Art. 1º, prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.03 Unidades Subordinadas

07.03.12.392.0101.2056 Promoção de Eventos Culturais

33350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 06 de Abril de 2015.

GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder subvenção social no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS e a Associação dos Jovens Rurais de Arroio do Tigre AJURATI, a custear as despesas decorrentes da 33ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre, que acontecerá de 29 de abril a 02 de maio de 2015.

O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre, para a realização de um Jantar Dançante Beneficente, que acontecerá no dia 10 de Abril, do corrente ano, no Clube 25 de Julho, a partir das 20 horas. O objetivo deste jantar é arrecadar verbas para dar continuidade nas melhorias com relação aos materiais e equipamentos usados nessa instituição, que são fundamentais para dar continuidade nas suas atividades.

Assim, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será destinado para custear as despesas decorrentes da Olimpíada Rural de Arroio do Tigre. Salienta-se que a Olimpíada Rural é reconhecida como o maior evento do gênero no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração de 17 grupos de jovens rurais, com mais de 1.000 atletas.

O evento conta com uma vasta programação, que tem como objetivo possibilitar a troca de idéias, experiências e a confraternização das comunidades e famílias rurais, gerando uma melhor qualidade de vida, através do esporte, recreação e lazer, reunindo sempre um público superior a 10 mil pessoas durante todo o evento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

Além de movimentar, nos quatro dias do evento, todo o comércio do Município, ainda propicia o fomento a iniciativa esportiva no município. Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 06 de Abril de 2015.



GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br